



REQUERIMENTO Nº /2022.

Autor: **Deputado SINÉSIO CAMPOS**

Assunto: **REQUER À MESA DIRETORA DA CASA, COM AQUIESCÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DO §2º DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, A PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DA DURAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA ENERGIA**, CRIADA A PARTIR DOS REQUERIMENTOS Nº 3923/2021 E Nº 4187/2021 E COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AS CAUSAS, AÇÕES, OMISSÕES, POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES NO TOCANTE À DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PRESTADO NO ESTADO DO AMAZONAS, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE ÀS INTERRUPÇÕES FREQUENTES DESTES SERVIÇO AOS CONSUMIDORES NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS, OCASIONADOS POR RACIONAMENTOS, BLECAUTES, APAGÕES, QUEDAS DE ENERGIA, ALÉM DA LEGALIDADE E POSSÍVEL ABUSO DAS TARIFAS COBRADAS AOS CONSUMIDORES, A REGULARIDADE DOS CONTRATOS DE SUBDELEGAÇÃO OU COMPRAS DE INSUMOS ENERGÉTICOS COM OUTRAS EMPRESAS DO RAMO DE ENERGIA, PRECARIIDADE NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS QUE RESULTA NA NÃO COBERTURA DO SERVIÇO EM VÁRIAS LOCALIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA CAPITAL, DEIXANDO MUITOS AMAZONENSES SEM ACESSO A ESSE SERVIÇO BÁSICO, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO, POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA, DAS LEIS ESTADUAIS Nº 5.145/2020 E Nº 5.412/2021 APROVADAS PELA ALEAM, QUE OCASIONAM, ALÉM DAS PERDAS ECONÔMICAS, GRAVES TRANSTORNOS AOS CONSUMIDORES AMAZONENSES.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados:

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Energia instalada no dia 02.09.2021 na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, tem cumprido a imprescindível tarefa de apurar irregularidades, ilegalidades e danos à população cometidos pela concessionária de energia no estado do Amazonas, conforme apontamento do Requerimento nº 4187/2021.

Na primeira etapa das investigações foram realizadas oitivas e solicitadas informações de órgãos e entidades relacionados com o setor energético e a defesa dos interesses da população, para que os trabalhos fossem desenvolvidos de maneira técnica, imparcial e precisa. Foram realizadas 18 sessões; houve recebimento de mais de 50 denúncias (na comissão e CPI Itinerante); gerando aprovação de inúmeros Requerimentos e Projetos de Lei na ALEAM em benefícios do setor energético e da população consumidora.

Com muita firmeza e eficiência a CPI vem apurando inúmeras irregularidades, ilegalidades e possíveis crimes causadores de danos à população, mas precisa dar continuidade as atividades planejadas para a segunda fase, com destaque para a CPI Itinerante (capital e interior), que terá vertentes diversas, informando a população, investigando irregularidades e recebendo denúncias dos munícipes sobre a real situação da prestação de serviços de energia elétrica pela concessionária de energia nos municípios, tanto na área urbana quanto na área rural, nos últimos três anos.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete Deputado SINÉSIO CAMPOS

Em face do Contrato de Concessão nº 01/2019 para prestação de serviço de energia elétrica no estado do Amazonas, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ANEEL, e a Amazonas Energia S.A.;

Considerando o descumprimento pela concessionária Amazonas Energia de inúmeros dispositivos contratuais e do disposto no art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços público previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;

Considerando, finalmente, os direitos e obrigações assegurados aos usuários no Art. 7º, I, II, IV, V, da Lei 8.987/1995, sem prejuízo do disposto na Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, apresento a seguinte proposição:

REQUEIRO À MESA DIRETORA DA CASA, COM AQUIESCÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DO §2º DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, A PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DA DURAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGIA, CRIADA A PARTIR DOS REQUERIMENTOS Nº 3923/2021 E Nº 4187/2021 E COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AS CAUSAS, AÇÕES, OMISSÕES, POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES NO TOCANTE À DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PRESTADO NO ESTADO DO AMAZONAS, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE ÀS INTERRUPÇÕES FREQUENTES DESTE SERVIÇO AOS CONSUMIDORES NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS, OCASIONADOS POR RACIONAMENTOS, BLECAUTES, APAGÕES, QUEDAS DE ENERGIA, ALÉM DA LEGALIDADE E POSSÍVEL ABUSO DAS TARIFAS COBRADAS AOS CONSUMIDORES, A REGULARIDADE DOS CONTRATOS DE SUBDELEGAÇÃO OU COMPRAS DE INSUMOS ENERGÉTICOS COM OUTRAS EMPRESAS DO RAMO DE ENERGIA, PRECARIIDADE NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS QUE RESULTA NA NÃO COBERTURA DO SERVIÇO EM VÁRIAS LOCALIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA CAPITAL, DEIXANDO MUITOS AMAZONENSES SEM ACESSO A ESSE SERVIÇO BÁSICO, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO, POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA, DAS LEIS ESTADUAIS Nº 5.145/2020 E Nº 5.412/2021 APROVADAS PELA ALEAM, QUE OCASIONAM, ALÉM DAS PERDAS ECONÔMICAS, GRAVES TRANSTORNOS AOS CONSUMIDORES AMAZONENSES.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. SINÉSIO CAMPOS

Deputado Estadual – PT/AM

Presidente da Comissão de Geodiversidade,

Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento na ALEAM; e

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Energia na ALEAM

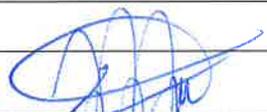
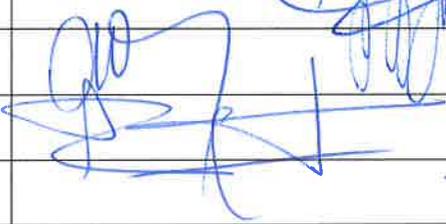
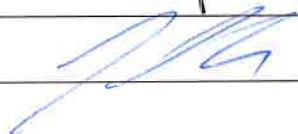


PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete Deputado SINÉSIO CAMPOS

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA DURAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

(Autor: Deputado SINÉSIO CAMPOS e outros)

REQUEREREMOS À MESA DIRETORA DA CASA, COM AQUIESCÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DO §2º DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, A PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DA DURAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGIA, CRIADA A PARTIR DOS REQUERIMENTOS Nº 3923/2021 E Nº 4187/2021 E COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AS CAUSAS, AÇÕES, OMISSÕES, POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES NO TOCANTE À DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PRESTADO NO ESTADO DO AMAZONAS, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE ÀS INTERRUPÇÕES FREQUENTES DESTES SERVIÇO AOS CONSUMIDORES NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS, OCASIONADOS POR RACIONAMENTOS, BLECAUTES, APAGÕES, QUEDAS DE ENERGIA, ALÉM DA LEGALIDADE E POSSÍVEL ABUSO DAS TARIFAS COBRADAS AOS CONSUMIDORES, A REGULARIDADE DOS CONTRATOS DE SUBDELEGAÇÃO OU COMPRAS DE INSUMOS ENERGÉTICOS COM OUTRAS EMPRESAS DO RAMO DE ENERGIA, PRECARIIDADE NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS QUE RESULTA NA NÃO COBERTURA DO SERVIÇO EM VÁRIAS LOCALIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA CAPITAL, DEIXANDO MUITOS AMAZONENSES SEM ACESSO A ESSE SERVIÇO BÁSICO, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO, POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA, DAS LEIS ESTADUAIS Nº 5.145/2020 E Nº 5.412/2021 APROVADAS PELA ALEAM, QUE OCASIONAM, ALÉM DAS PERDAS ECONÔMICAS, GRAVES TRANSTORNOS AOS CONSUMIDORES AMAZONENSES.

Nome Deputado (a)	Partido	Assinatura
Abdala Fraxe	PODEMOS	
Adjuto Afonso	PDT	
Ângelus Figueira	DC	
Álvaro Campelo	PROGRESSISTA	
Belarmino Lins	PROGRESSISTA	
Cabo Maciel	PL	
Carlinhos Bessa	PV	
Deputado Delegado Pérciles	PSL	
Dermilson Chagas	PODEMOS	
Dr. Gomes	PSC	
Dra. Mayara Pinheiro Reis	PP	
Fausto Junior	MDB	
Felipe Souza	PATRIOTA	
Joana Darc Protetora	PL	
João Luiz	Republicanos	



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete Deputado SINÉSIO CAMPOS

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA DURAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

(Autor: **Deputado SINÉSIO CAMPOS e outros**)

REQUEREREMOS À MESA DIRETORA DA CASA, COM AQUIESCÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DO §2º DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, A PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DA DURAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGIA, CRIADA A PARTIR DOS REQUERIMENTOS Nº 3923/2021 E Nº 4187/2021 E COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AS CAUSAS, AÇÕES, OMISSÕES, POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES NO TOCANTE À DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PRESTADO NO ESTADO DO AMAZONAS, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE ÀS INTERRUPÇÕES FREQUENTES DESTE SERVIÇO AOS CONSUMIDORES NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS, OCASIONADOS POR RACIONAMENTOS, BLECAUTES, APAGÕES, QUEDAS DE ENERGIA, ALÉM DA LEGALIDADE E POSSÍVEL ABUSO DAS TARIFAS COBRADAS AOS CONSUMIDORES, A REGULARIDADE DOS CONTRATOS DE SUBDELEGAÇÃO OU COMPRAS DE INSUMOS ENERGÉTICOS COM OUTRAS EMPRESAS DO RAMO DE ENERGIA, PRECARIIDADE NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS QUE RESULTA NA NÃO COBERTURA DO SERVIÇO EM VÁRIAS LOCALIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA CAPITAL, DEIXANDO MUITOS AMAZONENSES SEM ACESSO A ESSE SERVIÇO BÁSICO, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO, POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA, DAS LEIS ESTADUAIS Nº 5.145/2020 E Nº 5.412/2021 APROVADAS PELA ALEAM, QUE OCASIONAM, ALÉM DAS PERDAS ECONÔMICAS, GRAVES TRANSTORNOS AOS CONSUMIDORES AMAZONENSES.

Nejmi Aziz	PSD	
Ricardo Nicolau	PSD	
Roberto Cidade	PV	
Saullo Vianna	PTB	
Serafim Corrêa	PSB	
Sinéio Campos	PT	
Therezinha Ruiz	PSDB	
Tony Medeiros	PSD	
Wilker Barreto	PODEMOS	





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS